



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA No. 002/2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Palhocense de Futebol que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso XIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, 9º, inciso IX e 27, inciso IV, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou as Comissões Disciplinares da Liga Palhocense de Futebol e indicou os seus auditores e procuradores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores da 1ª Comissão Disciplinar de Futebol da Liga Palhocense de Futebol, como membros efetivos:

- I. MOISES MAURILO MAZZOLA – (PRESIDENTE);
- II. JURANDIR PEREIRA – (VICE-PRESIDENTE);
- III. ILON JONI DE SOUZA;
- IV. CLAUDIO STEINMETZ;
- V. PEDRO PAULO DA SILVA.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 2º Nomear para exercer os cargos de Auditores da 2ª Comissão Disciplinar de Futebol da Liga Palhocense de Futebol, como membros efetivos:

- I. ALZIRO ANTONIO GOLFETTO – (PRESIDENTE);
- II. JOÃO CARLOS MOREIRA – (VICE-PRESIDENTE);
- III. JAISON AURELIANO FRANZEN;
- IV. PAULO CESAR PEDRO;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

V. ADIR JOÃO GARCIA.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 3º Nomear para exercer o cargo de Procurador de Justiça Desportiva junto às referidas Comissões Disciplinares:

I. ALEXANDRE DE SOUZA.

Parágrafo único. O mandato do Procurador coincidirá com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 4º Ficam declarados empossados os auditores e procurador que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT

Presidente do TJD/Fut/SC